



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 03/2022
Seleção de Estudantes para representar o Campus no Fórum Franco Brasileiro 2022

A Diretora-geral Substituta do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de organização da participação do Campus Bento Gonçalves do IFRS, no Fórum Franco Brasileiro 2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Seleção de Estudantes para representar o Campus No Fórum Franco Brasileiro 2022

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes do Campus Bento Gonçalves para atuarem nas ações programadas e realizarem intercâmbio para o Lycée Agri Campus de Laval e representação do Campus no Fórum Franco Brasileiro 2022, no período de 15 a 28 de outubro de 2022, na França.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A participação do Campus no Fórum Franco Brasileiro 2022 tem por objetivos:

- a) Oportunizar o intercâmbio de discentes com o Lycée Agri Campus de Laval, parceiro internacional do do IFRS;
- b) Fortalecer o conhecimento teórico e prático dos estudantes em suas respectivas áreas de estudo;
- c) Fomentar a troca de experiências e conhecimento entre estudantes do Campus e do Lycée;
- d) Promover o intercâmbio cultural entre os dois países (Brasil e França).

3. DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA PARTICIPAÇÃO DO FÓRUM FRANCO BRASILEIRO 2022:

3.1. Os estudantes selecionados passarão a fazer parte das seguintes atividades:

- a) Atuar junto ao Projeto de Extensão "Análise dos rótulos de estabelecimentos cadastrados no Programa de Agroindústria Familiar do Município de Bento Gonçalves" nas atividades designadas pela Coordenadora da participação no Fórum Franco Brasileiro 2022;
- b) Participar do Pré-fórum em data a ser definida no Brasil envolvendo a participação em palestras e debates, oficinas de desenvolvimento técnico e oficinas artísticas.
- c) Participar do intercâmbio: em torno de 1 semana antes do fórum (previsão de 15 a 22 de outubro) com o Lycée Agri Campus de Laval, participando das atividades promovidas pelo parceiro institucional;
- d) Participar do Fórum Franco Brasileiro 2022 no período de 23 a 28 de Outubro de 2022 com a apresentação dos resultados de participação nas atividades do projeto e também a realização de uma apresentação artística, em relação ao tema e aos trabalhos realizados no território local.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. Este edital se destina a estudantes da área de Ciências Agrárias (Técnico em Agropecuária, Técnico/Tecnologia em Viticultura e Enologia, Tecnologia em Alimentos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

Tecnologia em Horticultura e Agronomia) que desejam se qualificar e adquirir experiência profissional para ampliarem suas possibilidades de atuação no mundo do trabalho.

5. DOS REQUISITOS

5.1: São requisitos para participar do Fórum Franco Brasileiro 2022:

- a) Possuir mais de 18 anos;
- b) Estar regularmente matriculado num dos cursos da área de Ciências Agrárias do Campus Bento Gonçalves do IFRS;
- c) Ter domínio de língua inglesa e/ou língua francesa;
- d) Ter disponibilidade de horários para participação nas atividades do projeto;
- e) Ter disponibilidade para a participação nas atividades do Fórum Franco Brasileiro e realização de intercâmbio para Laval (França) na segunda quinzena de Outubro de 2022.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão selecionados 5 (cinco) estudantes regularmente matriculados no Campus Bento Gonçalves do IFRS.

7. DOS COMPROMISSOS:

7.1. São compromissos do Campus Bento Gonçalves:

- a) Realizar a seleção dos estudantes;
- b) Auxiliar a Comissão Organizadora da participação na realização de atividades no território local;
- c) Fazer a interlocução com a entidade parceira internacional;
- d) Designar um servidor com conhecimento em língua francesa para acompanhar o grupo no intercâmbio.

7.2. São compromissos da entidade parceira internacional e/ou organização do Fórum Franco Brasileiro 2022:

- a) Disponibilizar hospedagem e alimentação para os participantes do intercâmbio e do fórum;
- b) Informar com antecedência a necessidade de entrega de documentos e/ou relatórios.

7.3. São compromissos dos estudantes selecionados:

- a) Providenciar a passagem referente ao seu deslocamento para a França;
- b) Providenciar a documentação necessária para a realização da viagem (passaporte, seguro, visto se necessário).

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#).

8.1.1. O preenchimento e envio do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

8.2. O formulário de inscrição deve ser preenchido nos prazos estabelecidos pelo item 2 do Cronograma, conforme o disposto no presente Edital.

8.3. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

8.4 O Campus Bento Gonçalves do IFRS não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou de recurso não efetivadas por eventuais problemas de ordem técnica, como falhas de congestionamento de linhas de comunicação, ou de internet, ou outros fatores de mesma ordem que impossibilitem a transferência dos dados ou arquivos, que impeçam o envio ou o recebimento do documento, cabendo, única e exclusivamente, ao(à) solicitante confirmação do encaminhamento e a conferência de seu nome em lista de candidatos homologados conforme prazos editalícios.

8.5 O candidato que não tiver seu nome homologado em lista de inscritos poderá interpor recurso a não homologação no prazo e na forma previstos pelo presente edital.

8.6. Somente será aceito o recurso submetido no prazo que consta no cronograma publicado neste Edital, o qual deve ser encaminhado, única e exclusivamente, por meio do [formulário eletrônico](#).

9. DA SELEÇÃO

9.1. As etapas da seleção e respectivas pontuações estão descritas no quadro a seguir:

Etapas da seleção	Pontuação
Análise documental (currículo e histórico escolar)	40 pontos
Entrevista	60 pontos
Total	100 pontos

9.2. Para análise documental de currículo e histórico escolar será realizada conferência pelo avaliador da pontuação contabilizada no Anexo I (Avaliação do Currículo e Histórico Escolar) pelo candidato.

9.3. O desempenho do candidato na entrevista será avaliado com base no formulário constante no Anexo II (Avaliação da Entrevista).

9.3.1. A entrevista ocorrerá de forma *online*, na plataforma *Google Meet*, cuja sala virtual será informada posteriormente, em data e horário designados pela coordenação do curso.

9.3.2. A entrevista terá duração máxima de 15 (quinze) minutos, durante a qual o candidato deverá manter sua câmera e microfone ligados.

9.3.3. Quando houver mais de um avaliador no momento da entrevista, a nota final do candidato será calculada através da média da pontuação total atribuída por cada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

avaliador.

9.4. O não comparecimento do candidato na entrevista acarreta na sua desclassificação.

9.5. Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que, nesta ordem:

- a) obtiver maior pontuação na avaliação da entrevista;
- b) obtiver maior pontuação na avaliação de documentos (currículo e histórico escolar).

10. DO CRONOGRAMA

Fases	Período/Prazo
1. Publicação do Edital	04/02/2022
2. Período de inscrição dos estudantes através do formulário eletrônico	04/02 a 15/02/2022
3. Homologação Preliminar das inscrições	16/02/2022
4. Recebimento de recurso quanto a não homologação por formulário específico.	17/02/2022
5. Homologação Final das inscrições	18/02/2022
6. Período para seleção dos estudantes	21 a 24/02/2022
7. Divulgação do resultado da seleção dos estudantes	25/02/2022

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.2. O estudante que não participar das atividades previstas no projeto e pela organização de participação do Fórum Franco Brasileiro 2022 em território local poderá ser desligado a qualquer momento.

11.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à *Direção de Extensão do Campus Bento Gonçalves*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora da participação do Campus no Fórum Franco Brasileiro 2022 e pela Diretoria de Extensão.

Bento Gonçalves, 04 de fevereiro de 2022.

Luciana Pereira Bernd

Diretora-geral Substituta do campus Bento Gonçalves

Portaria 140/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO I - Avaliação do Currículo e Histórico Escolar

Nome do candidato: _____

Item	Critério de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Histórico Escolar	A cada reprovação em disciplina o candidato será descontado em 0,5 pontos	10 pontos	
Participação em ações do Projeto de Extensão "Análise dos rótulos de estabelecimentos cadastrados no Programa de Agroindústria Familiar do Município de Bento Gonçalves"	0,5 pontos/mês de participação (máximo 24 meses)	12 pontos	
Participação em ações e projetos de ensino*/pesquisa/extensão nas Ciências Agrárias	0,5 pontos/mês de participação (máximo 12 meses)	6 pontos	
Atuação e vivência prévia nas Ciências Agrárias/Alimentos (inclusive estágios)	0,5 pontos/mês de atuação (máximo 12 meses)	6 pontos	
Cursos e eventos na área de Ciências Agrárias/Alimentos	0,5 pontos/course ou evento (máximo 12 cursos ou eventos)	6 pontos	
Pontuação Total		40 pontos	

* Incluindo atuação em monitoria de disciplinas.

Local/Data: _____, ____/____/2022.

Assinatura do avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO III - Avaliação da Entrevista

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observações
Interesse e disponibilidade para participar do Intercâmbio	15 pontos		
Capacidade de comunicação e desenvoltura na entrevista	10 pontos		
Importância da participação no Intercâmbio para formação profissional do candidato	10 pontos		
Conhecimento do candidato acerca do Projeto	10 pontos		
Defesa da candidatura	15 pontos		
Pontuação Total	60 pontos		

Local/Data: _____, ____/____/2022.

Assinatura do avaliador